OF/GAB/SEMUSP Nº 0686/2018 Linhares-ES, 24 de Outubro de 2018.

A Vossa Excelência
ODEIR ROGERIO BISSOLI
Vereador
Linhares – ES

ASSUNTO: **Resposta a solicitação (Encaminha)**
Anexo: OF./GAB./PRES/C.M.L./Nº 872/2018.

Em atenção ao ofício acima citado, informamos a V. Ex.ª sobre o patrulhamento rural que a princípio atendeu regiões produtoras de café no período da colheita no município, o patrulhamento tinha como objetivo fazer visitas sistemáticas as propriedades rurais com orientações preventivas, antecipando ações criminosas, haja vista, devido ao período ser de grande contratação de pessoas de outras localidades para a colheita do café no município.

O patrulhamento era realizado por um veiculo cedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde atuavam três Agentes da Guarda Civil Municipal, e após o termino do período da colheita o veiculo foi devolvido a Secretaria cedente, ficando suspenso temporariamente o patrulhamento rural. O mesmo retornará com a nova frota de veículos, adquirida pela Prefeitura Municipal de Linhares.

Informo que para os distritos de Povoação, Brejo Grande, Barra Seca, Agrovila e Degredo, o 12º BPM de Linhares possui um destacamento no distrito do Pontal do Ipiranga para atender as comunidades citadas.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social